



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### DECISÃO SOBRE RECURSO EM LICITAÇÃO

**Pregão eletrônico n° 002/2024**

**Processo administrativo n° 012/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Jardimópolis - UASG: 930810

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo hatch, zero quilômetro, ano/modelo 2024 ou superior, para atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP.

**Recorrente:** Marka Veículos e Peças S/A, CNPJ: 18.707.422/0001-67.

**Recorrida:** Applauso Veículos LTDA, CNPJ: 02.084.388/0001-81.

Em análise aos argumentos apresentados tanto pela **recorrente Marka Veículos** quanto pela **recorrida Applauso Veículos**, concluo que a divergência de 17 mm ofertado pela empresa vencedora, em relação à especificação mínima de 4015 mm, é tecnicamente insignificante e não compromete sob os aspectos técnicos e administrativos, a eficiência, funcionalidade, atributos essenciais do veículo, finalidade do objeto licitado, como também não descaracteriza o item em questão. A diferença mencionada é de pequena monta e, portanto, não afeta a capacidade de o veículo atender às necessidades da Câmara Municipal.

Além disso, o objeto ofertado pela licitante vencedora proporciona uma vantagem econômica significativa para a administração pública. A diferença de R\$ 6.250,00 ou R\$ 367,64 por milímetro, entre a proposta da recorrente e a proposta vencedora reforça a importância de priorizar a economicidade desde que não descaracterize o objeto. Conseqüentemente, **o veículo ofertado continua a atender ao interesse público almejado com a Licitação.**

Desta forma, julgo **NÃO PROCEDENTE** o Recurso apresentado pela empresa Marka Veículos e Peças S/A, CNPJ: 18.707.422/0001-67 e opino pela manutenção da **Habilitação da empresa Applauso Veículos LTDA, CNPJ: 02.084.388/0001-81.**

Nesta mesma data, faço **CONCLUSO** os presentes AUTOS ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis para as deliberações cabíveis.

Jardinópolis, 08 de novembro de 2024.

*Ana Lúcia Malvestio*

Ana Lúcia Malvestio  
Agente de Contratação/Pregoeira